



Organizado por:



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

“O MEU ANIMAL DE ESTIMAÇÃO LEVA-ME À PET”

Organizado pela Lisboa FCE o Pet Festival promove a criatividade e a imaginação por detrás da lente de todos aqueles que têm um animal de estimação e que gostam de fotografia.

O PET Festival vai divulgar as fotografias mais criativas de animais de companhia, tiradas por fotógrafos amadores ou profissionais com o foco naquele que é o nosso melhor amigo, para as categorias:

- Cão e gato,
- Pequenos mamíferos, e
- Outros (aqui se incluem reptéis, pássaros ...)

Participe e partilhe com o público da PET FESTIVAL fotografias dos seus animais de estimação, com o tema “O MEU ANIMAL DE ESTIMAÇÃO LEVA -ME À PET “

As 20 melhores fotografias escolhidas pelo Júri serão expostas nos 3 dias do Pet Festival, no espaço PHOTO SHOW.

REGULAMENTO

1. Do envio das Fotografias:

Serão admitidas a concurso a submissão de fotografias que cumpram com as seguintes especificações:

- Fotografia recolhida com uma máquina fotográfica, smartphone ou tablet, com uma resolução mínima de 300 ppi e enviadas em formato jpg ou pdf.
- Cada fotografia deverá ser acompanhada pelo Formulário de Participação (faz download no site), devidamente preenchido e enviada para o e-mail petfestival@ccl.fil.pt, com a referência “O MEU ANIMAL DE ESTIMAÇÃO LEVA -ME À PET!”, contendo os seguintes dados:
 - ✓ Identificação do autor;
 - ✓ Identificação da Fotografia;
- São admitidas fotografias a preto e branco e a cores.
- Só é aceite uma fotografia por categoria por cada participante.



Organizado por:



- v. As fotografias serão objecto de uma pré-selecção pela organização do PET FESTIVAL para aferir do cumprimento das especificações constantes nestas Normas. Em última instância, a Organização do PET FESTIVAL reserva-se o direito de não admissão da submissão por não cumprimento dos requisitos constantes deste regulamento ou por motivos que sejam ou possam ser considerados lesivos ou ofensivos dos direitos dos animais.
- vi. O envio do Formulário de Participação implica a aceitação das regras do presente normativo, bem como o disposto no nº 4 relativo à utilização de fotografias, direitos de autor e de imagem.

2. Do procedimento de selecção das fotografias:

- i. Cada semana serão seleccionados 5 finalistas através de uma sondagem nas histórias do Instagram do Pet Festival. Passam à final os animais com mais votos na sondagem.
- ii. Este processo de selecção decorrerá até ao dia 18 de Janeiro de 2023.
- iii. No dia 19 de Janeiro de 2023, um Júri cuja constituição final, sem prejuízo do referido infra em *vi*, será oportunamente divulgada no site do evento e na página do Facebook da PET FESTIVAL, procederá à selecção das 20 melhores fotografias que foram seleccionadas para a Galeria dos Vencedores.
- iv. As fotografias seleccionadas pelo júri serão impressas e estarão expostas, num local do Pet Festival destinado especialmente ao Photo Show – Pav. 3 - "O Meu Animal de Estimação leva-me à PET!".
- v. De entre as 20 fotografias expostas no espaço Photo Show da PET FESTIVAL, o júri elegerá a vencedora em cada uma das categorias.
- vi. O Júri é constituído pela Equipa PET e por outras entidades a definir pela Organização venha a integrar e divulgar nos termos indicado supra em *iii*.
- vii. Na apreciação das fotografias o Júri atenderá a critérios onde pontua a ausência de recurso a técnicas de correcção fotográfica para além do razoável ou estritamente necessário, a que melhor traduza a relação afectiva entre o animal e o dono, ou entre os animais em si, sem considerar a espécie, raça ou a idade do animal fotografado.
- viii. Da decisão do Júri não cabe recurso.



Organizado por:



3. Da utilização das fotografias, direitos de autor e de imagem

- i. O Participante, pela entrega do Formulário de Participação garante a sua autoria da(s) fotografia(s) enviada(s) a concurso e bem assim que a sua utilização não infringe direitos de autor ou de propriedade industrial de terceiros.
- ii. Em caso de fotografias com pessoas passíveis de serem identificadas, o Participante deve fazer acompanhar as fotografias por uma declaração que garante a autorização das mesmas para exposição, publicação e utilização pela Lisboa FCE.
- iii. A Lisboa FCE assume o direito de utilização das fotografias, nos meios de comunicação que considerar oportunos, garantindo a identificação da autoria das mesmas.
- iv. Com o preenchimento do Formulário de Participação o Participante declara que compreende e aceita as condições destas normas de participação, mais aceitando que o tratamento dos dados pessoais para este efeito seja feito pela de acordo como estabelecido no RGPD, tendo conhecimento de que lhe são garantidos o direito de acesso e de certificação e eliminação dos dados pessoais que poderá ser exercido através do envio de e-mail para o endereço de correio electrónico: rgpd@ccl.fil.pt
- v. Os dados pessoais do Participante serão mantidos e tratados pela Lisboa FCE para os fins exclusivos desta iniciativa e serão mantidos até ao fim da iniciativa.

4. Dos prémios

- i. Serão atribuídos a todos os participantes / autores das fotografias que sejam votados para a Galeria de Vencedores dois bilhetes de entrada no PET FESTIVAL.
- ii. Aos vencedores cada categoria eleita pelo Júri será atribuído um prémio a definir.
- iii. Os Participantes vencedores não poderão fazer substituir o Prémio por qualquer outro tipo de atribuição, nem converter o mesmo por sucedâneo pecuniário.
- iv. A atribuição dos prémios aos vencedores será feita no dia 28 de Janeiro, sábado, pelas 17horas, no espaço PHOTO SHOW, no pavilhão 3. Se um dos premiados não estiver presente, o prémio passará automaticamente para o seguinte premiado na lista.

As normas de participação encontram-se também disponíveis na seguinte página web:
<https://www.petfestival>.



Organizado por:

